

FPDF – Federação de Paramotor do DF

COMUNICADO 003/2023

É com grande satisfação que comunicamos a aprovação de um novo NOTAM. Trata-se da Área Norte 2 ampliada, a qual foi estendida:

- Pelo lado esquerdo - **incluída região de Brazlândia, Incra 8 e Flona;**
- Pelo lado direito - **estendida até os limites da CTR**, possibilitando a saída em toda a área norte.

Trata-se de uma conquista grandiosa para o nosso esporte no DF, ampliando significativamente nossas áreas de voo.

Segue abaixo uma figura em que foi plotada a CTR, o Notam Norte 2 antigo (em vermelho) e o Notam Norte 2 novo (áreas acrescidas em azul).

Referido Notam seguiu para publicação e sua vigência inicia-se a partir de **04/10/23**.

Esse é mais um feito da FPDF, que tem por objetivo possibilitar os voos no DF de forma legal e segura.

Brasília (DF), 23/09/2023

Adão Jr
Presidente da FPDF